

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

EDITAL DIRGER- 03/2022

INSTAURA VESTIBULAR DE BOLSAS 2022
PARA OS INGRESSANTES DOS CURSOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS DE EXTREMA- FAEX.

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

EDITAL

1. O Diretor Geral da FAEX, torna público o presente edital para normatizar a concessão de bolsas de estudo para vagas remanescentes e a celebração de contrato de prestação de serviços educacionais junto aos contemplados.
2. Serão oferecidas as seguintes bolsas:
 - Uma bolsa geral de 100%;
 - Três bolsas gerais de 50%;
 - Três bolsas gerais de 40% ;
 - Três bolsas gerais de 30%;
3. As bolsas em questão são direcionadas exclusivamente aos candidatos que ingressarão em 2022/2 no primeiro semestre dos cursos ofertados pela FAEX (alunos calouros em 2022/2).
4. O participante poderá escolher em realizar a prova online ou presencialmente nas Unidades de Extrema ou Cambuí.
5. As bolsas de estudo serão distribuídas, de acordo com a nota do vestibular.
6. Ocorrendo empate entre participantes com a mesma pontuação, no mesmo curso, o critério de desempate se dará prevalecendo o candidato com maior idade.
7. No caso de desistência do candidato contemplado, será chamado a maior nota da sequência decrescente da classificação.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

- 8.** A apuração dos ganhadores e sua divulgação ocorrerá nos prazos previstos no cronograma deste edital, com publicação no site www.faex.edu.br
- 9.** Dos resultados publicados não caberão quaisquer recursos. O candidato que não confirmar sua matrícula no prazo exigido por este edital será desclassificado, sendo substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

10. Cronograma:

DATA	DESCRIÇÃO
04/08/2022	Início das inscrições para o concurso de bolsas no site www.faex.edu.br
12/08/2022	Primeiro dia para realização da prova
13/08/2022	Último dia para realização da prova
16/08/2022	Publicação dos classificados em 1ª chamada
17/08/2022 a 20/08/2022	Período de processo seletivo e matrícula* para os classificados na primeira chamada
21/08/2022	Publicação dos classificados em 2ª chamada
22/08/2022 a 27/08/2022	Período de processo seletivo e matrícula* para os classificados na segunda chamada

- 11.** As bolsas de estudo concedidas são pessoais, intransferíveis e aplicáveis única e exclusivamente para alunos que iniciarem suas aulas no 2º (segundo) semestre de 2022. O contemplado não poderá requerer seu benefício para ingresso fora do prazo estabelecido por este edital.
- 12.** As bolsas de estudo parciais contemplarão o curso na sua integralidade, sendo encerradas na situação de reprovação em mais de 2 (duas) disciplinas no decorrer do curso e/ou perda do vínculo acadêmico, bem como na situação do estudante deixar de cumprir com suas obrigações financeiras, no caso de bolsista parcial.

13.A validade dos percentuais de desconto das bolsas de estudo está condicionada ao pagamento até o dia 9 de cada mês e não acumula com outros descontos e/ou quaisquer programas governamentais de financiamento ou promoção de estudo.

14.Não será permitida, ao aluno contemplado, a alteração de turno ou curso, assim como trancamento de matrícula e cancelamento de disciplina, sob pena de encerramento da utilização da bolsa.

PUBLIQUE-SE.

Extrema, 03 de agosto de 2022.



Benedito Moura Ribeiro
Vice-presidente




Edital nº 03.2022 - Concurso de Bolsas 2º Semes tre.pdf

Documento número ae1a0fa5-2985-4b2f-b9f9-06860c48db09



Assinaturas

 **Benedito Moura**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.185.181.222

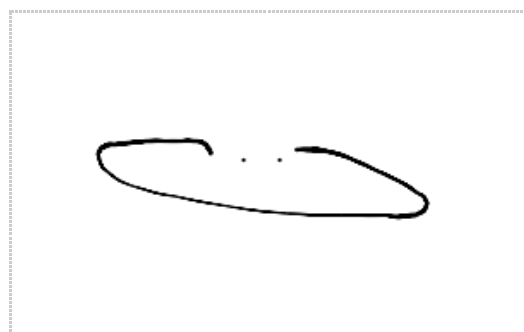
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/15.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 11 Agosto 2022, 12:36:20

E-mail: bm_moura@hotmail.com.br

Telefone: +5535992080220

Token: 3c8484be-****-****-****-06f7a352f056



Assinatura de Benedito Moura



Hash do documento original (SHA256):

3e464c1cfa8adff7254444d44351d5f353426a7b8d3f4f56e6fe800bff580ef3

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ae1a0fa5-2985-4b2f-b9f9-06860c48db09>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ae1a0fa5-2985-4b2f-b9f9-06860c48db09, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br